



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 946/GR/UFFS/2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 91 da LEI Nº 8.112, DE 1990, a PORTARIA Nº SEGRT 35, DE 2016, e tendo em vista o Processo nº 23205.005429/2016-68, resolve:

Art. 1º CONCEDER, até 31 de janeiro de 2019, prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, a servidora GABRIELA RIBEIRO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 2036390, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de agosto de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício